

Atualmente, a Justiça Eleitoral disponibiliza várias modalidades de atendimento ao eleitor via internet, evitando deslocamentos e valorizando o tempo do cidadão.

Em página denominada "autoatendimento eleitoral: [clique aqui](#)", são disponibilizados os seguintes serviços:

- alistamento eleitoral;
- emissão de certidões;
- consulta e pagamento de multas eleitorais, inclusive via PIX;
- atendimentos gerais;
- impressão do título eleitoral;
- consulta de local de votação;
- inclusão de nome social via autodeclaração;
- justificativa eleitoral;
- identificação das unidades eleitorais.

Em alguns casos, pode ser necessária a posterior entrega de documentação ou correção de dados, já que o atendimento virtual pressupõe que os dados cadastrais básicos como nome, data de nascimento e nome da mãe estejam registrados com exatidão. Trata-se, porém, de exceção.